



**Prefeitura
de Timbó**

ATO CONVOCATÓRIO 24/2021 - EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2020

VINCULADO AO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, designada pela Portaria nº 15 de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do ANEXO I desta convocação, **para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela**, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó, na Avenida Getúlio Vargas n. 700, Centro, Timbó-SC.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública n. 001/2020 vinculado ao Processo Seletivo n. 008/2019

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) dos Títulos (Graduação/PósGraduação/Mestrado/Doutorado), se houver
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver
- Cópia do RG ou CNH

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Timbó, 27 de abril de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 15/2021**

ANEXO I

QUADRO DE CARGO/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

CARGOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Cargo /Função principal*	Numero de vagas	Local de Trabalho	CARGA HORÁRIA	Prazo de duração do contrato**	DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Agente de Saúde Pública	01	Local a ser definido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistencia Social	44 horas semanais	30 dias	5 de maio de 2021 das 08:00 às 12:00h e das 14:00h as 16:00h

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos nos Anexos I e II do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 008/2019;

**Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

Timbó, 27 de abril de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 15/2021**



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Nome Completo: _____
RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Whatsapp: _____
Cargo Pleiteado: _____

Data: ____/____/2021

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo do Departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- () Documento de identificação;
- () CPF;
- () Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- () comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);
- () Títulos de especialização na área (não obrigatório, exclusivo para pontuação):
 - () especialização;
 - () mestrado;
 - () doutorado.

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrevo sintético das funções/atribuições
Agente de Saúde Pública	Nível Médio Completo	Atuação no programa de combate e controle de vetores; Orientação e fiscalização em vigilância sanitária de baixa complexidade; Ações de controle de zoonoses, educação em saúde, visitas domiciliares para prevenção de proliferação de vetores; emissão de relatórios administrativos e boletins; participação na equipe multidisciplinar em saúde pública referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação. Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravs, executar ações de controle de doenças/agravs interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica, identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde, orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças, realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção, executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações



**Prefeitura
de Timbó**

		de manejo integrado de vetores, executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças, registrar as informações referentes às atividades executadas, realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais, mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares, Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância
--	--	--



**Prefeitura
de Timbó**

		epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal
--	--	---